



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173
Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.645/93

Autoriza a doação de terreno à União Federal para implantação do Centro de Atenção Integral à Criança - CAIC, em Ouro Fino e dá outras providências.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, um terreno com a área de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), localizado no Bairro Jardim Patricia, Rua Projetada, nesta cidade, e que se destinará à construção do CAIC.

Artigo 2º - O não início da obra no prazo de 2 (dois) anos implicará na reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino(MG), 26 de outubro de 1.993

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal